



Menu

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

15/04/2026 - Diribas - Edição: 1251

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 394, do Regimento Interno da Câmara Municipal e

CONSIDERANDO:

– O disposto no art. 1º, itens 11 e 12 do Decreto Municipal nº 10, de 5 de janeiro de 2026;

– O disposto no art. 399 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Declarar como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, o dia 20/04/2026 (segunda-feira), e sem expediente o dia 21/04/2026 (terça-feira) em razão de feriado nacional (Tiradentes), retornando o expediente no dia 22/04/2026 (quarta-feira).

Artigo 2º – Aos servidores lotados no Cargo de Agente de Segurança não serão aplicadas as disposições desta Portaria, tendo em vista a imprescindibilidade de suas atividades para a proteção do patrimônio público da Câmara Municipal.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2026.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da CMRRP – MS

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em:15/04/2026

Edição: 1251



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026

Desenvolvido por [Argo Soluções](#)